



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Professora **Maria do Socorro da Cunha Araújo** e dá outras providências.

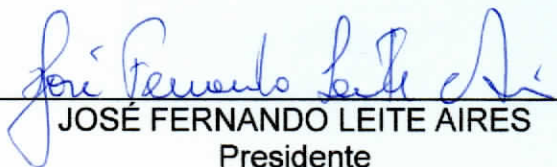
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Professora **Maria do Socorro da Cunha Araújo**, pelos relevantes serviços prestados à educação deste Município.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 8 de agosto de 2023.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 077/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **agosto**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
80329	ADEILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGRICULTURA	08/08/2023 06/09/2023	a 2021/2022
0724	PAULO JOSÉ TEIXEIRA	INFRAESTRUTURA	21/08/2023 19/09/2023	a 2021/2022
80317	EDVALDO ARAÚJO DE ALMEIDA	TRANSPORTES	15/08/2023 13/09/2023	a 2021/2022

Alhandra, em 07 de agosto de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:D9DBE6CF

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N.º
DV00015/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00015/2023, que objetiva: Compra de materiais elétricos para suprir as necessidades da Secretaria de obras deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU- ME - R\$ 49.490,00.

Arara - PB, 08 de Agosto de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:DA09CCE7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DV00015/2023. OBJETO: Compra de materiais elétricos para suprir as necessidades da Secretaria de obras deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serv. Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/08/2023.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:7AE5D6A7

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO N.º DV00016/2023**

A Prefeitura Municipal de Arara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestar Serviços de Exames Laboratoriais Clínicos, destinados as necessidades de elucidação diagnóstica da população do Município de Arara PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, ou acessando:

<https://www.arara.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 11 de Agosto de 2023, nos horário e endereço abaixo indicado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 08 de Agosto de 2023

JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:E397AF6A

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Professora Maria do Socorro da Cunha Araújo e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Professora **Maria do Socorro da Cunha Araújo**, pelos relevantes serviços prestados à educação deste Município.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 8 de agosto de 2023.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:9A86F4EF

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Professora Cyntia Guiomar Farias Almeida Borborema e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Professora **Cyntia Guiomar Farias Almeida Borborema**, pelos relevantes serviços prestados à educação deste Município.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 8 de agosto de 2023.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:A3CE7EC7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2023**

Boa Vista-PB, 01 de junho de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Prestar os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DE ATRAÇÕES LOCAIS E REGIONAIS**, referente aos Contratos nº 61701/2023 e 61702/2023 – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 01 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:14989F58

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2023**

Boa Vista-PB, 06 de junho de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Prestar os serviços de **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, EQUIPADO COM PALCO, E SOM**, referente ao Contrato nº 61601/2023 – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:BE150DD8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2023**

Boa Vista-PB, 07 de junho de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADO, DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE CATAVENTOS**, referente ao Contrato nº 102401/2023 – **PREGÃO ELETRONICO nº 024/2023**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:8915092B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2023**

Boa Vista-PB, 16 de junho de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HÉLIO CARLOS BATISTA JÚNIOR**, matrícula 0010, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – fornecer **MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, durante o exercício de 2023**, referente aos Contratos nº 100814, 100815, 100816 e 100817/2023 – **Pregão Eletrônico nº 008/2023**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:B4152459

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2023**

Boa Vista-PB, 19 de junho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 277/2023,

RESOLVE: